

## Critérios de Admissão às Respostas Educativas e Formativas

<b>Critérios Gerais</b>	
<p>Idade máxima de admissão: <sup>1 2</sup></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 17 anos à data de 1 de setembro para Ensino Básico (incluindo CEF Tipo 2 e Tipo 3)</li> <li>▪ 19 anos à data de 1 de setembro para os Cursos Profissionais e Ensino Secundário</li> <li>▪ 25 anos à data de 1 de setembro para os Cursos de Especialização Tecnológica (será prioritária a admissão de candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que pretendam a sua qualificação ou reconversão profissional) <sup>3</sup></li> </ul>	
<p>Não são admitidos jovens com idade igual ou superior a 18 anos, que não disponham de documentação de identificação válida.</p>	
<b>1.ª Prioridade</b>	Educandos que já se encontram a frequentar a Casa Pia de Lisboa
<b>2.ª Prioridade</b>  Criança/Jovem em Risco ou Perigo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criança/Jovem em Acolhimento Residencial</li> <li>2. Criança/Jovem encaminhado/sinalizado através de CPCJ, Tribunal ou Serviço da comunidade</li> <li>3. Família com estatuto de vítima de Violência Doméstica</li> <li>4. Criança/Jovem acompanhado por serviços da comunidade</li> <li>5. Criança/Jovem em situação de risco identificada pela família</li> </ol>
<b>3.ª Prioridade</b>  Criança/Jovem com irmãos a frequentar a CPL	
<b>4.ª Prioridade</b>  Proximidade Geográfica  (residência ou local de trabalho)	Exceto quando a resposta socioeducativa pretendida não exista na zona de residência
<b>5.ª Prioridade</b>  Criança/Jovem filho de trabalhador da CPL ou de ex-alunos	

Nota: Candidaturas com igual situação de admissão, o desempate é determinado pela ordem de submissão da candidatura (data e hora).

<sup>1</sup> Com evidência da exceção

<sup>2</sup> De acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto (na sua versão atualizada)

<sup>3</sup> Tendo como base a missão da Casa Pia de Lisboa na sua intervenção com crianças e jovens (Decreto-Lei.º77/2012, de 26 de março – Lei de Orgânica)